



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ADITIVO Nº 003/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO ORIGINAL Nº 01/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, inscrita no CNPJ sob nº 56.889.470/0001-02, situada à Praça Rui Barbosa, nº 800, centro, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Thiago Neves Ribeiro, brasileiro, casado, veterinário, portador do documento de identidade registro geral RG. nº 401736933, SSP-SP, CPF/MF nº 35697355831, residente na Rua José Calixto, 791, Santo Antônio da Alegria, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALGAR TELECOM S/A, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Jenakarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios, CPF 047.399.926-98, RG 9.043.997-SSP/MG e Raíssa Rizza Andrade Costa, Consultora de Vendas Governo, CPF 097.692.306-85, RG 15.511899PC/MG, denominada simplesmente CONTRATADA, pelo presente instrumento ADITAM os termos abaixo do contrato acima mencionado.

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato nº 01/2022 original fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, contados a partir de 16 de julho de 2024 e termino em 16 de fevereiro de 2025, o que torna necessária a prorrogação para que haja solução de continuidade nos serviços públicos, por ser uma prestação essencial ao regular funcionamento do órgão público, a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados, conforme autoriza a Lei de Licitações nº 8.666 93.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor mensal do presente ajuste será de R\$ 412,07 (quatrocentos e doze reais e sete centavos), e valor anual de R\$ 3.708,63 (três mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

O serviço ora contratado terá seus recursos financeiros atendidos pelas dotações consignadas no orçamento vigente, e seguintes:

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




01.02.00 — Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.40.24 — TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE
COMUNICAÇÃO DE DADOS.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas firmadas no contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditamento em duas vias, de idêntico teor.

Santo Antônio da Alegria, 16 de julho de 2024.



Thiago Neves Ribeiro
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

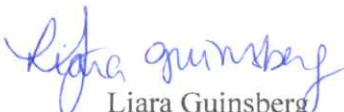
Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Algar Telecom S/A
CONTRATADA

Raizza Rizza Andrade Cosra
Algar Telecom S/A
CONTRATADA

Testemunhas

Kátia Aparecida Cochoni
Contadora


Natália Campagnoli Pereira Honório
Assistente de Apoio Administrativo


Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica
OAB 423.950

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>